



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1208/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em especial com fulcro no Art. 7º, da Lei Municipal nº 328/93.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Mundo Novo-Ms., no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos Reais), para cobertura de dotações insuficientes conforme especificações a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2020-3231 -	400,00
SOMA	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

SAÚDE E SANEAMENTO

2020-3255 -	900,00
SOMA	900,00

TOTAL GERAL	1.300,00
-------------------	----------

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITARIA

2027-3131 -	1.300,00
SOMA	1.300,00

TOTAL GERAL	1.300,00
-------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MES DE SETEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL